

Pinto Coelho, Michelle Guimarães Carvalho Guedes. A Conselheira Sinaia Valadares Samour justificou sua ausência. O Presidente declarou aberta a Reunião e em seguida passou a palavra aos conselheiros para relatos dos Processos distribuídos, conforme pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO Nº 121/2020: Auto de infração E000005458, Recorrente: CONSORCIO CIDADE INDUSTRIAL-COINCIDI-RIT7, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 122/2020: Auto de infração E000005078, Recorrente: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTE LTDA, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 123/2020: Auto de infração E000004121, Recorrente: TRANSPORTE COLETIVO PASSENSE LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 124/2020: Auto de infração E000004115, Recorrente: TRANSPORTE COLETIVO PASSENSE LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 125/2020: Auto de infração E00001162, Recorrente: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 126/2020: Auto de infração E00003464, Recorrente: VIAÇÃO OESTE DE MINAS LTDA, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 127/2020: Auto de infração 194383, Recorrente: VIAÇÃO PACUÍ LTDA ME, deliberou, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO Nº 128/2020: Auto de infração E000005157, Recorrente: VIAÇÃO PACUÍ LTDA ME, deliberou, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO Nº 129/2020: Auto de infração 215547, Recorrente: GERALDO JUNIOR DE OLIVEIRA ROSA, deliberou, não conhecer do recurso por intempestivo. DELIBERAÇÃO Nº 130/2020: Auto de infração E00005769, Recorrente: VIAÇÃO PASSARO VERDE LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 131/2020: Auto de infração E00004617, Recorrente: EXPRESSO GARDENIA LTDA, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 132/2020: Auto de infração E00005372, Recorrente: VIAÇÃO OESTE DE MINAS LTDA, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 133/2020: Auto de infração E00004371, Recorrente: CONSÓRCIO ESTRADA REAL - RIT 4, deliberou por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO Nº 134/2020: Auto de infração 215648, Recorrente: EXPRESSO GARDENIA LTDA, deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 135/2020: Auto de infração E00002276, Recorrente: EXPRESSO GARDENIA LTDA, deliberou, por unanimidade negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 136/2020: Auto de infração E000003190, Recorrente: VIAÇÃO OESTE DE MINAS LTDA, deliberou, por unanimidade negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 137/2020: Auto de infração E000003375, Recorrente: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTE LIMITADA, deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO Nº 138/2020: Auto de infração E000003737, Recorrente: EXPRESSO GARDENIA LTDA, deliberou por unanimidade negar provimento ao recurso. APROVAÇÃO DA ATA: O Presidente coloca em votação a Ata da 6ª Reunião de 2020, sendo aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a reunião. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavi a presente Ata, que foi assinada por mim, bem como pelo Presidente.

96 cm -05 1383867 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2948.03.20 PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de prestação de serviços para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Mantena. OBJETO: a) AALTERAÇÃO DA CLÁUSULA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo nº 57 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao NAI - Núcleo de Auto de Infração da FEAM ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao NAI - Núcleo de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar - Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1436.

Nome	Identificação	Auto de Infração
PAVSOLO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA. - ME	15.710.284/0001-87	196147/2020
ANSELMO LÚCIO DE ALMEIDA EIRELI	30.009.383/0001-20	202882/2019
WS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	11.492.455/0001-98	233535/2020
BRENO GEORGE MIRANDA SANTOS	079.584.376-33	011394/2015

6 cm -05 1383728 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: *Degmar Rodrigues Mendonça/Fazenda Côrrego Contendas - Supressão de Vegetação Nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, José Gonçalves de Minas/MG, Processo Nº 14010000343/19, em área autorizada de 3,0684 ha. Validade: 03 (Três) anos contados da data de emissão da autorização: 04/08/2020.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -04 1383409 - 1

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: *Veneza Mineração e Pesquisas Mineraias LTDA/Fazenda Nossa Senhora da Conceição - Supressão de Vegetação Nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Couto Magalhães de Minas/MG, Processo Nº, 14030000268/20, em área autorizada de 1,6295 ha. Validade: 03 (Três) anos contados da data de emissão da autorização: 05/08/2020.

(a) Eliana Piedade Alves Machado Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -05 1383797 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: *Maria Lenira Mohallem Carneiro Bonetto/Sítio Lenira - CPF 661.046.378-68 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Pedralva/MG - Processo Nº 10050000323/20: em 04/08/2020.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira Supervisor Regional URFBio Sul.

3 cm -05 1383855 - 1

PRIMEIRA - DO OBJETO do Segundo Termo Aditivo. Onde se lê: "A PRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato inicial por mais 12 meses a contar de 01/09/2020". Leia-se: "A PRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato inicial por mais 12 meses a contar de 01/09/2020" e "RENUNCIA da empresa contratada, TOTAL ALIMENTAÇÃO S.A., ao reajuste do valor contratual. Reajuste abordado na CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE DE PREÇOS do contrato inicial". SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Denilson Dias de Lima. ASSINATURA EM: 04/08/2020.

3 cm -05 1383689 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9260666

PARTES: Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a Empresa EDS Energia e Desenvolvimento Sustentável LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Serviço. OBJETO: A contratação de prestação de serviços de execução dos serviços de diagnóstico socioambiental e técnico, incluindo testes de vazão e limpeza de poços; análises laboratoriais físico-químicas e bacteriológicas de fontes hídricas; análises laboratoriais de solo e elaboração de projetos executivos dos sistemas de dessalinização, com vistas à seleção de 69 (sessenta e nove) localidades para serem beneficiadas com a instalação de sistemas de dessalinização, em conformidade com a metodologia do Programa Água Doce, conforme objeto do Convênio nº 07803/2012 - SICONV nº 776516/2012, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR GLOBAL: R\$ 2.629.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1 371.17.512.120.4321.0001.3390.3999.0.24.1. FISCAL: Lilian Marcia Domingues De Resende. SUPLENTE DO FISCAL: Amanda Ogando Dias. Belo Horizonte, 05 agosto de 2020

SIGNATÁRIOS: a) RODRIGO GONÇALVES FRANCO Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

b) DAVID MENDONÇA CERQUEIRA Representante Legal - EDS Energia e Desenvolvimento Sustentável LTDA

7 cm -05 1383882 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371000943/2020

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÁLIA. Objeto: construção de poço artesiano no perímetro urbano do Município de Jesuânia. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.17.512.120.4321.0001.4.4.4.0.41.01.0.10.8. Valor da Contrapartida: R\$ 13.694,88. Assinatura: 05/08/2020. (a) Rodrigo Gonçalves Franco - Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) José Laércio Brandão de Castro - Prefeito. Processo SEI: 1490.01.0003457/2020-86. Vigência: 365 dias, a contar da publicação.

3 cm -05 1383755 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2020. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão torna pública a Retificação do Edital de licitação publicado no dia 06/08/2020, ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento 173/2019 - AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESPÓRTIVOS, em função da alteração no Termo de Referência do Edital. A sessão está remarcada para ocorrer no dia 19/08/2020, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascenraiz@planejamento.mg.gov.br. BH/ MG 06/08/2020. Rafael Mayrink Ferreira, Central de Compras / SEPLAG.

3 cm -05 1383514 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Planejamento nº 030/2020 - Pregão Eletrônico nº 008/2020 - Registro de Preços para aquisição de papel A4. Ata de Registro de Preços nº 002/2020. Fornecedor: DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI - CNPJ nº 32.396.720/0001-04. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a contar da publicação. Site para obtenção de informações da Ata: www.prodemge.gov.br e www.compras.mg.gov.br

2 cm -05 1383663 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato 9149590/17. SEI: 2010.01.0026188/2020-45. Contratado: 4Tech Manutenção Lab, Ref. e Hospitalar Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação. Vigência: 05/08/20 a 04/08/21. Valor: R\$ 36.000,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Glader Ramalho Reis. - Contratada.

Extrato: 5º Termo Aditivo ao Contrato 9149625/17. SEI: 2010.01.0025983/2020-51. Contratado: H. Medical Imp. e Com. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 05/08/20 a 04/08/21. Valor: R\$ 1.703.015,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e João Luiz Mercadante. - Contratada.

Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato 9195874/18. SEI: 2010.01.0026668/2020-83. Contratado: Ferrara Ophthalmics Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 10/08/20 a 09/08/21. Valor: R\$ 27.869,31. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º c/c Art. 65, § 6º, inc. II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Paulo Ferrara de A. Cunha. - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9251956/2020. SEI: 2010.01.0006457/2018-64. Contratado: Gabriel Seabra Ferreira 06878886636-ME. Objeto: Prestação de serviços de serviços de plotagens monocromáticas e coloridas para a GEGBS - P.E. nº 2012015.015/2019. Vigência: 12 (doze) meses da publicação. Valor: R\$ 20.417,00. Dot. Orç.: 2011 10 122 705 2500 1 339039 0 50 1.

Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Gabriel Seabra Ferreira. - Contratada.

7 cm -05 1383850 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - MGS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 034/2020. Objeto: Registro de Preços de Equipamento de Proteção Individual - Luva de Procedimento em Vinil. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 01/09/2020 às 09h30min, no site www.licitacoes-e.com.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

2 cm -05 1383449 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 143/2020.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO O Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), referente ao Contrato nº 74/2020, a serem prestados pelo Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus, do município de Bom Despacho/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.742.355/0001-96. Valor mensal estimado de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais). Valor Global Estimado: R\$ 4.608.000,00 (quatro milhões seiscentos e oito mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1, 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS e 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 10.1 - Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 06 (seis) meses.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 74/2020 - Edital de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2020 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus, do município de Bom Despacho/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.742.355/0001-96. Objeto: A contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais). Valor Global Estimado: R\$ 4.608.000,00 (quatro milhões seiscentos e oito mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1, 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS e 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 10.1 - Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 05/08/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - SES/MG, pelo Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus, do município de Bom Despacho/MG, o Sr. Vânio Sérgio Maia e o Sr. Bianco Cassiano de Souza Couto e pela Secretária Municipal de Saúde de Bom Despacho e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Neide Aparecida Braga Lopes.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 143/2020. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO O Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), referente ao Contrato nº 84/2020, a serem prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Lavras, do município de Lavras/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.073.266/0001-05. Valor mensal estimado: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Valor global estimado: R\$ 2.592.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e dois mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1, 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS e 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 10.1 - Fonte: Tesouro do Estado. A vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 84/2020 - Edital de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2020 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia de Lavras, do município de Lavras/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.073.266/0001-05. Objeto: A contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Valor global estimado: R\$ 2.592.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e dois mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1, 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS e 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 10.1 - Fonte: Tesouro do Estado. A vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses. Assinatura: 05/08/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - SES/MG, pela Santa Casa de Misericórdia de Lavras, do município de Lavras/MG, o Sr. Marciel Guerra Pierangeli e o Sr. Lucas Giarolla Gonçalves de Mattos e pela Secretária Municipal de Saúde de Lavras e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Márcia Regina Guedes.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 143/2020. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO O Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), referente ao Contrato nº 73/2020, a serem prestados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos, do município de Passos/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.278.898/0001-60. Valor mensal estimado: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Valor global estimado: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1, 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS e 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 10.1 - Fonte: Tesouro do Estado. A vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 73/2020 - Edital de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2020 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia de Passos, do município de Passos/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.278.898/0001-60. Objeto: A contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Valor global estimado: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1, 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS e 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 10.1 - Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 05/08/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - SES/MG, pela Santa Casa de Misericórdia de Passos, do município de Passos/MG, o Sr. Vivaldo Soares Neto e o Sr. José Ronaldo Alves e pela Secretária Municipal de Saúde de Passos e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Evandro Bogo.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 143/2020. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO O Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), referente ao Contrato nº 82/2020, a serem prestados pela Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, do município de São Sebastião do Paraíso/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.899.395/0001-74. Valor mensal estimado: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais). Valor global estimado: R\$ 3.168.000,00 (três milhões cento e sessenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1, 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS e 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 10.1 - Fonte: Tesouro do Estado. A vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 82/2020 - Edital de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2020 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, do município de São Sebastião do Paraíso/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.899.395/0001-74. Objeto: A contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pela CONTRATADA, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais). Valor global estimado: R\$ 3.168.000,00 (três milhões cento e sessenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1, 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 92.1 - Fonte: Recurso do SUS e 4291.10.305.026.1008.0001 - 339039 - 10.1 - Fonte: Tesouro do Estado. Vigência: 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 05/08/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde - SES/MG, pela Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, do município de São Sebastião do Paraíso/MG, o Sr. Fernando Montans Alvarenga e o Sr. Luciano Costantini e pela Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião do Paraíso e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Wandilson Aparecido Bicego.

39 cm -05 1383866 - 1

<